



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº. 015/2024

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, que determine ao órgão competente realizar obras de recapeamento asfáltico na Vila Pedrosa, especificamente da imagem de Nossa Senhora até o posto que fica na entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA – A indicação se faz necessária, uma vez que os asfaltos das vias estão danificados, dificultando o bom tráfego de veículos.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 08 de março de 2024.

Atenciosamente,

Francisco Allison Lacerda Pedrosa

Vereador